

Ofício nº 102/2021-CMB.

12 de MAIO de 2021.

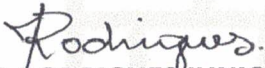
Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barcarena
Senhor JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a Redação Final do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2021** de **18 de março de 2021**, de autoria da Vereadora **SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO**, o qual **"Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo e Valorização da Cultura Artesanal do Município de Barcarena-Pará e dá outras providências"**, aprovado em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo em 11 de MAIO de 2021.

Acompanha esta Redação Final: **Projeto nº 001/2021 APROVADO e Parecer Conjunto nº 007/2021** das Comissões Técnicas Permanentes de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**.

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo no prazo estabelecido pelo artigo **Art. 70, § 1º e § 2º** da **Lei Orgânica Municipal**, combinado com o artigo **87 §1º** do Regimento Interno do Legislativo.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (Jr Ogawa)
Vereador Presidente-CMB/2021



Nº PROC.: 00000 - PLL 001/2021 - AUTORIA: Ver.ª Sônia Cardoso

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000529 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 54B9076139C20F4403976627859DA68C

